

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.213 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga prazo a candidata aprovada em concurso Público para tomar posse no cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 65.522 de 14/02/2020, resolve;

Art. 1º Conceder: a candidata **VITÓRIA HELOÍSA TOBIAS DA ROSA**, portadora do RG 12.858.211-8 – SSP/PR e do CPF/MF nº 088.562.849-79, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 18/02/2020, para **Tomar Posse** no Cargo de **SERVENTE MERENDEIRA**, relativo ao Concurso Público nº 01/2019, Edital de Abertura nº 05/2019 de 01 de março de 2019, convocada no Edital nº 12 de 27 de janeiro de 2020, publicado no DOE, edição nº 0666 no dia 28/01/2020 e nomeada pela Portaria 6.202 de 31/1/2020, publicada no DOE, edição nº

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado DOE, edição nº 0681 de 18/02/2020